



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 29 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 29 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 14.188, DE 28 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, ponto facultativo no dia 05 de junho de 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos órgãos e demais entidades que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03288/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 237 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Exonerar ANA LUIZA SOUZA DA FONSECA, do cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3763), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

II - Exonerar ALLEN SIQUEIRA SOARES, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo DAS I (3216), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

III - Nomear ALLEN SIQUEIRA SOARES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo STD (3763), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear ADRIANA DA SILVA PINTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico da Comissão de Fiscalização de Organizações Sociais de Saúde, símbolo DAS I (3216), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 03289/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 708, 27 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65 da Lei nº 2.378/92, e lastreado nas informações contidas no processo administrativo nº 2070820231.001134/2026-56, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE, sem remuneração, à servidora **GABRIELLE SANTANA MARIANO PANDIM**, matrícula nº 13/734.984-8, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início a contar de 18/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03290/2026

PORTARIA SEMAD N.º 709, DE 27 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA MATERNIDADE, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Joane Andrade Paula dos Santos	10/710.906-9	SEMUS	183 dias a p/ de 23/05/2026	207082023
				1.001203/2026-21

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03291/2026

PORTARIA SEMAD Nº 710, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **ELIANA SOTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/715.289-5, do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.002315/2025-19, a contar de 27/10/2020.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03292/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD Nº 711, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2023/220504, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 10/714.350-8, investida no cargo de Professor I, lotada na SEMED, readaptação em função extraclasse, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 27/04/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03293/2026

PORTARIA SEMAD Nº 712, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/038761:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 18/04/2026, à servidora **GISELLE VILLAÇA LINO**, matrícula nº 10/711.889-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03294/2026

PORTARIA SEMAD Nº 713, DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2024/036172:

Art. 1º - CONCEDE REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, por 02 (dois) anos, a contar de 17/05/2026, à servidora **ANA PAULA DIAS LOPO**, matrícula nº 10/701.997-6, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED;

Art. 2º - A prorrogação do benefício de Redução de Carga Horária concedida no caput, caso necessária, deverá ser requerida com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da licença atual, mediante a apresentação de toda documentação atualizada, comprobatória do tratamento realizado durante o período de fruição do benefício, incluindo-se o laudo neuropsicológico;

Art. 3º - O presente benefício tem por objetivo a prestação de assistência ao familiar da servidora, razão pela qual, em caso de qualquer alteração dos motivos que ensejaram a referida concessão, deverá a servidora, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, solicitar a devida interrupção, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa, com a devida restituição ao Erário dos valores acaso recebidos indevidamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 03295/2026

CULTURA

PORTARIA Nº 92/SEMCULT/GS/2026 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**

Art.1º- Cessar os efeitos da Portaria nº 48/SEMCULT/2026 de 17 de abril de 2026, publicada nos Atos Oficiais do Município – 2ª Edição no dia 17 de abril de 2026.

Art.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de seleção para avaliar as inscrições com objetivo de selecionar, mediante análise, conferência de documentação e emissão de pareceres técnicos, observando as exigências do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 06/2026 EDITAL PADRONIZADO - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE NOVA IGUAÇU 2 - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL ! FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA, conforme abaixo:

MEMBROS	MATRÍCULA/CPF	ÓRGÃO
Lais de Oliveira Araujo	Matrícula: 60/737.947-2	SEMCULT
Anaclícia dos Santos Moreira	Matrícula: 60/738.230-2	SEMCULT



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Raphael Vinicius Ruvenal da Silva	***.116.097-**	SOCIEDADE CIVIL
Rosa Maria Alves da Silva Lima	***.064.417-**	SOCIEDADE CIVIL

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 03296/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 055 DE 28 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e regimentais em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, a contar de 30 de maio de 2026, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA SEMED nº 037 de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do dia 30 de abril de 2026, para apurar os fatos elencados no processo nº 2026/029157.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03297/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 2026/005962
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024.
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2025.

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei nº 13.019/2014, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas da **CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de maio de 2026.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 03298/2026

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 15/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamiento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.0 01700/2025-00	ANEXAR COPIA DO RG/CPF LEGÍVEL.
0402202501.0 02394/2025-11	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0 04683/2025-54	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.0 04688/2025-87	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0 04690/2025-56	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.0 05048/2025-94	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0 05274/2025-75	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.0 05462/2025-01	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA RETIFICADO
0402202501.0 05486/2025-52	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0 05595/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
0402202501.0 05599/2025-58	ANEXE AO PROCESSO UM DOCUMENTO ONDE PASSE A TITULARIDADE DO IMÓVEL AOS SEUS HERDEIROS.
	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
0402202501.0 05634/2025-39	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.0 05636/2025-28	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.0 05836/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.0 05847/2025-61	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0 05852/2025-73	INFORMAR O Nº DE REGISTRO DE IPTU DO APARTAMENTO ANEXE DOCUMENTO COM O NOME DO VENDEDOR
071220235.00 0610/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR GUIAS PAGAS
091220238.00 0711/2025-46	PARA REQUERENTE INFORMAR O REGISTRO DO IPTU CORRESPONDE AO IMÓVEL SOLICITADO PARA PRESCRIÇÃO.
260920231.00 0302/2025-41	PARA REQUERENTE TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO

Cordialmente,

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 03299/2026

EDITAL Nº 16/SSCI/SEMEF/2025

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente constituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.0 01623/2025-80	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.0 02873/2025-37	PARA QUE A REQUERENTE COMPAREÇA E ESCLAREÇA A QUANTIDADE DE UNIDADES QUE LHE PERTENCE
0402202501.0 04361/2025-13	PARA REQUERENTE COMPARECER E TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.0 04980/2025-08	PARA REQUERENTE COMPARECER E TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO
0402202501.0 05009/2025-97	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0 05157/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO CPF ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.0 05188/2025-62	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
0402202501.0 05404/2025-70	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

0402202501.0 05424/2025-41	ANEXAR DOCUMENTO DE DISTRATO EMITIDO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
0402202501.0 05663/2025-09	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.0 05719/2025-17	ANEXAR CÓPIA DO CPF ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.0 05728/2025-16	ANEXAR CÓPIA DO CPF ANEXAR CÓPIA DO RG
0402202501.0 05730/2025-87	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.0 05733/2025-11	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.0 05805/2025-20	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.0 06457/2025-16	ANEXAR O REQUERIMENTO COMPLETO E ASSINADO, ASSIM COMO TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
0402202501.0 06476/2025-34	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
071220235.00 0612/2025-31	ANEXADO DOCUMENTO DESCRITURA DECLARATORIA DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIAO ESTAVEL
1401202502.0 00308/2025-06	ANEXAR CÓPIA DO CPF ANEXAR CÓPIA DO RG ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL

Cordialmente

LUIS C. BARONI
AUDITOR FISCAL DO TESOIRO MUNICIPAL
MAT. 068617-0

Id. 03300/2026

ORDEM PÚBLICA

PORTARIA SEMOP Nº 021 DE 28 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização designado pela portaria n.º 009/SEMOP/2025, publicada em 2 de abril de 2025, referente ao contrato n.º 040/CPL/2023, que tem por objeto a Locação do imóvel situado a rua Antônio Nunes de n.º 248 e Fundos – Centro de Nova Iguaçu – RJ de Propriedade do Sr. André Luiz Santana do Nascimento e Sra. Luciana de Araújo Sodré do Nascimento, que tem por fim a instalação da 3ª CPA do 20º Batalhão de Polícia Militar,

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ANDRÉ LUIZ SANTANA DO NASCIMENTO / LUCIANA DE ARAÚJO SODRÉ DO NASCIMENTO.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

RONALDO RAMOS DE CARVALHO - MAT. 34/727.441-8

THAISSA CHRISTINA GOUVEA MOURAO BAPTISTA - MAT. 34/718.054-0
ANDREA RIBEIRO RIEGER - MAT. 60/ 734.647-1

SUPLENTE:

ROGER MARQUES DE PAIVA - MAT. 60/727.439-2

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO VIEIRA BASTOS
Secretário Municipal de Ordem Pública

Id. 03301/2026

SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/172.459

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: JUNHO/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 03302/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

PROCESSO Nº: 2023/049.149

CONTRATO: CONTRATO DE GESTÃO Nº. 017/SEMUS/2023

PRESTADORA: INSTITUTO DE MEDICINA E PROJETO - IMP

UNIDADE DE SAÚDE: UPA 24H COMENDADOR SOARES

PERÍODO: ABRIL/2023

Em conformidade com o parecer exarado pela Comissão de Fiscalização Contratual e Superintendência de Prestação de Contas – Controle Interno, acostado ao processo supracitado, e em atendimento ao disposto na Lei

Municipal nº 4.224/2013 e no Decreto Municipal nº 11.742/2019, reconheço as suas conclusões e:

APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas.

Publique-se.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº. 60/734.016-9

Id. 03303/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0203/2026

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE

PARCELA: 3ª (TERCEIRA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.771/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à 3ª (TERCEIRA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 001/2025.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03304/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0250/2026

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 03ª (TERCEIRA)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 03ª (TERCEIRA) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 02/2025.

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03305/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2025/180.417

CONTRATO: 001/CPL/2026-IN

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CARLOS MOZART BARRETO VIANNA E SUELI CERQUEIRA VIANNA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA IRACEMA SOARES PEREIRA JUNQUEIRA, Nº 99, LOJAS 03 E 04, CENTRO DE NOVA IGUAÇU, CEP: 26.210-260, RJ, DE TITULARIDADE DOS LOCADORES, PARA FINS DE INSTALAÇÃO DA JUNTA MILITAR.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 55.920,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 4.660,00 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02210/2026

FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74, V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/180.417, CUJA REGÊNCIA SE DARÁ PELAS LEIS FEDERAIS Nº 8.245/1991, 14.133/2021 E 10.406/2002 E PELO DECRETO MUNICIPAL 12.997/2022, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, BEM COMO AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG

Id. 03306/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/026.709

CONTRATO: 022-A/CPL/2022

TERMO ADITIVO: 004

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CONNECTIONS X SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022-A/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANUTENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, (LOTES 01 E 04),

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 25/05/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 626.764,80 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.03.19.126.5005.1001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000

NOTA DE EMPENHO: 02213/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/026.709, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 03307/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/026.709

CONTRATO: 022-B/CPL/2022

TERMO ADITIVO: 004

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SPEED WEB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 022-B/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE LINKS DEDICADOS, INTERNET BANDA LARGA, MANUTENÇÃO DE 4 PONTOS INTERLIGADOS POR RÁDIO DIGITAL E CONECTIVIDADE ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA QUE INTERLIGARÁ AS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SECRETARIAS COM A REDE DE COMPUTADORES GARANTINDO ASSIM A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS CORPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, (LOTES 02, 03 E 06).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 19/05/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 39.190,00 (TRINTA E NOVE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.03.19.126.5005.1001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99
ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000
NOTA DE EMPENHO: 02214/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/026.709, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO E NO TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2026.

MARCO ANTONIO BARROS DIAS JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 03308/2026

EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
039/2026	EUNICE SOARES DE SOUZA CABRAL	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2026, com término em 26/05/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03309/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
092/2025	08/08/2025	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 25/05/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03310/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
297/2025	25/08/2025	ELIZABETH CAROLINE DA SILVA SANTANA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
473/2025	09/09/2025	JANE DO NASCIMENTO MARTINS	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 27/05/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03311/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/010568

CRENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2025

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado parcial do **CRENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2025**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE – POR LOTE**, exclusivamente quanto ao **LOTE 03**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS, HOSPITAIS VETERINÁRIOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS OU PRIVADOS COM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO TERRITÓRIO DE NOVA IGUAÇU E NAS DUAS UNIDADES MÓVEIS (TRAILERS) PRÓPRIAS ADQUIRIDAS PELO MUNICÍPIO, PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO INDIVIDUALIZADA DE CÃES E GATOS (MACHOS OU FÊMEAS COM TUTORES RESIDENTES EM NOVA IGUAÇU), IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP FORNECIDA PELA CONTRATADA E DIAGNÓSTICO CLÍNICO E LABORATORIAL COM TRATAMENTO DE ESPOROTRICOSE EM ANIMAIS DE PEQUENO PORTE. COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E INSUMOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NO TERMO DE REFERENCIA**, em favor das empresariais:

- **UPAVET MIGUEL COUTO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 46.718.484/0001-00, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 03**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R\$ 887.792,40 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

- **CLÍNICA VETERINÁRIA IMPÉRIO ANIMAL DE N I LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 65.350.614/0001-49, para os itens **01, 02, 03, 04 e 05** do **Lote 03**, nas quantidades partilhadas (paritárias e proporcionais ao quantitativo declarado), no valor total de **R\$ 887.792,40 (oitocentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO DE R\$ 1.775.584,80 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Nova Iguaçu, 28 de maio de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03312/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024/103.982

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90001/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Operação e Manutenção das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e Estações Elevatórias de Esgoto (EEE) do Município de Nova Iguaçu – RJ

1. Considerando a regularidade dos atos procedimentais praticados no curso do certame licitatório em epígrafe, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 12.997/2022;
2. Considerando o julgamento regularmente realizado pela Pregoeira;
3. Considerando a conclusão da fase de habilitação, bem como o processamento e julgamento das manifestações recursais apresentadas;
4. Considerando a compatibilidade da proposta vencedora com os preços estimados pela Administração e o atendimento às exigências editalícias;

ADJUDICO o objeto da presente licitação à empresa abaixo identificada:

EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ 17.309.157/0001-04

VALOR TOTAL R\$ 7.192.697,35

E, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Encaminhem-se os autos para:

I – publicação do resultado;

II – emissão dos atos subsequentes;

III – convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços, conforme o caso.

Nova Iguaçu/RJ, 26 de maio de 2026.

FABIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
SEMUSD - Mat. 60/734.012-8

Id. 03313/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2024/103.982

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 001/CPL/2026

Em conformidade com o Parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro na Lei nº 10.520 de 2002 e subsidiariamente pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE) DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - RJ”, no valor global de R\$ 7.192,697,35 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), em favor da empresa:

EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA - CITIWORKS, sob o CNPJ nº 17.309.157/0001-04, que fora vencedora do certame, no valor total de R\$ 7.192,697,35 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos).

Emita-se nota de empenho ao favorecido.

PUBLIQUE-SE.

Nova Iguaçu, 27 de maio de 2026.

FABIO ALVES FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS
MAT: 60/734.012-8

Id. 03314/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/CODENI/2025

PROCESSO: 693/CODENI/2023

CONTRATO Nº: 007/CODENI/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA 007/CODENI/2025 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR PARA ATENDER A DIRETORIA DE OBRAS E VIAS URBANAS, VISANDO AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU -CODENI.

PRAZO: A CONTAR DA DATA 02/06/2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 01/06/2027

VALOR: R\$ 206.072,64 (DUZENTOS E SEIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

CONTRATADA: MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ –48.287.009/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 27/05/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 03315/2026

EXTRATO

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 008/CODENI/2025

PROCESSO: 220/CODENI/2025

CONTRATO Nº: 008/CODENI/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/CODENI/2025 PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, TIPO HATCH, SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: A CONTAR DA DATA 10/06/2026, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 09/06/2027

VALOR: R\$ 138.696,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

CONTRATADA: MARTINS SOLUÇÕES E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ – 48.287.009/0001-51

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 03316/2026

EXTRATO

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 013/CODENI/2022

PROCESSO: 653/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 013/CODENI/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA PRESTAÇÃO DE



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE EM DES-
LOCAMENTO DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS
E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CODENI.

PRAZO: A PARTIR DE 09/06/2026, ESTENDENDO-SE ATÉ 08/06/2027
VALOR: R\$ 101.099,40 (CENTO E UM MIL, NOVENTA E NOVE REAIS
E QUARENTA CENTAVOS).

CONTRATADA: TRANJIREH LOGÍSTICA E LOCAÇÕES LTDA. CNPJ –
21.246.815/0001-25

DATA DE ASSINATURA: 26/05/2026

PAULO CÉSAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE - CODENI

Id. 03317/2026

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0971/25
CONTRATO: 003/2026

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU
– FENIG e 57.872.746 GIOVANNA SIMOES DE OLIVEIRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE STANDS DE PALLET DE
MADEIRA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.691.5099.2165

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03318/2026

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0078/2026
CONTRATO: 004/2026

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU
– FENIG e RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE REALIZAÇÃO
DE EVENTOS ABRANGENDO A ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOM-
PANHAMENTO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE
TODA A INFRAESTRUTURA DEMANDADA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 1.471.147,87 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, cento
e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.5007.2079

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03319/2026

OMITIDO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 50/01.0883/25
CONTRATO: 014/2025

PARTES: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU
– FENIG e GIULIA ROCHA DOS SANTOS VIGNE BABO 14859197704.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO E INFRAESTRUTURA PARA EX-
POSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESÃOS CADASTRADOS NO
PROGRAMA MUNICIPAL NO FESTIVAL CELEBRA NO SHOPPING NOVA
IGUAÇU.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: 83.520,00 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 23.691.5099.2165

CÓDIGO DA DESPESA: 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2025.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
PRESIDENTE DA FENIG

Id. 03320/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

**1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COM-
PLEMENTARES ESPECIALIZADOS Nº 004/2025**

PROCESSO CISBAF Nº. 386/2026

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLU-
MINENSE – CISBAF
R F CRUZ FISIOTERAPIA.

OBJETO: Prestação de serviços complementares de saúde, conforme
Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementa-
res especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato cor-
rerão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orça-
mentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolu-
ção CISBAF 003/2024 e demais legislações aplicáveis.

Data da assinatura: 21/05/2026.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 03321/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	38.944.433,82	10.014.789,07	17.046.903,01	64.954.098,68	15.790.345,33	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	38.944.433,82	10.014.789,07	17.046.903,01	64.954.098,68	15.790.345,33	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Mai/2026, 15h e 49m.

CISBAF-Cons.Intern.Saude da Baixada Fluminense-RJ

Página 2 de 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.868.957,80	-	3.125.515,48	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	-	10.014.789,07	18.915.860,81	64.954.098,68	18.915.860,81	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)					
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-					

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 28/Mai/2026, 15h e 49m.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF-Cons.Intern.Saude da Baixada Fluminense - RJ

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Abril 2026/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	100,00	38.944.433,82	10.014.789,07	17.046.903,01	100,00	64.954.098,68
Administração	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	100,00	38.944.433,82	10.014.789,07	17.046.903,01	100,00	64.954.098,68
Administração Geral	79.221.771,00	79.880.444,53	3.118.447,93	41.576.265,34	96,56	38.304.179,19	9.656.614,49	16.500.992,41	96,80	63.379.452,12
Tecnologia da Informação	1.839.396,00	2.120.557,16	24.740,37	1.480.302,53	3,44	640.254,63	358.174,58	545.910,60	3,20	1.574.646,56
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	81.061.167,00	82.001.001,69	3.143.188,30	43.056.567,87	100	38.944.433,82	10.014.789,07	17.046.903,01	100	64.954.098,68

CISBAF-CONS.INTERM.SAUDE DA BAIXADA FLUMINENSE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MAIO/2025 A ABRIL/2026

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹ (b)	TOTAL (c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	1.605.890,91		1.605.890,91
Pessoal Ativo	1.605.890,91		1.605.890,91
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	1.605.890,91		1.605.890,91
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	1.181.098,41		1.181.098,41
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	2.786.989,32		2.786.989,32



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO
Belford Roxo	251.600,00	163.086,25
Duque de Caxias	286.700,00	261.159,61
Itaguaí	173.400,00	117.907,72
Japeri	72.200,00	71.625,95
Magé	115.500,00	104.684,82
Mesquita	96.300,00	117.907,72
Nilópolis	125.000,00	104.684,82
Nova Iguaçu	239.300,00	261.159,61
Queimados	174.000,00	104.684,82
São João de Meriti	165.050,00	163.086,25
Seropédica	72.550,00	71.625,95
Engenheiro Paulo de Frontin		27.549,06
Paracambi	55.750,00	36.728,29
TOTAL	1.827.350,00	1.605.890,87

FONTE: Sistema CP Consórcio, Unidade Responsável Setor de Contabilidade.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: <vazio>

Id. 03322/2026